LEI № 629/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

"altera o nome das Ruas do Setor São Dimas Município de Abadia de Goiás – GO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo indicadas localizadas no Setor São Dimas, no Município de Abadia de Goiás – GO, que passaram a ter as denominações abaixo especificadas:

I – Estrada de Itumbiara passa a denominar – se Rua Itumbiara;

II – Estrada de Panamá passa a denominar – se Rua Panamá;

III – Estrada de Formosa passa a denominar-se Rua Formosa;

IV – Estrada de Goiás passa a denominar – se Rua de Goiás.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2016.

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 28 / 10 / 2016
Secretário de Administração